

PORTARIA N° 1609 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e o processo n° 23410.000877/2017-21,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho, da servidora FLAVIA MANUELLA DE ALMEIDA KSIASZCZYK, SIAPE n° 2122860, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Campus Campo Largo, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento na Lei 8112/90 e no Regulamento sobre Flexibilização da Jornada de Trabalho do IFPR, a partir de 01/01/2018.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*